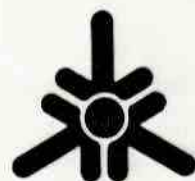




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 161/90.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24-12-90 e 31-12-90.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de dezembro de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Dr. 11/12/90
Secretaria
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/12/90

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Fls. nº 37